



INSTRUÇÕES PARA ALUGAR IMÓVEL

- O locatário deverá **apresentar como garantia 2 (dois) fiadores** residentes nesta capital, que possuam renda superior a 3 (três) vezes o valor total do aluguel (incluindo condomínio e IPTU), sendo que um dos fiadores possua 1 (um) imóvel quitado, construído e aprovado em Belo Horizonte;
- Sendo o locatário Pessoa Jurídica, somente um dos sócios poderá ser o fiador. O segundo fiador não deverá ter qualquer vínculo com a empresa locatária;
- O locatário deve se apresentar à imobiliária no momento da entrega das fichas portando todos os documentos originais (locatário e fiadores) para conferência, com assinatura presencial do locatário;
- As cópias dos documentos devem estar legíveis. Não aceitamos fax e não recebemos documentos por e-mail;
- O processo de análise iniciará mediante a entrega das Fichas Cadastrais totalmente preenchidas de forma legível e da documentação completa do locatário e dos fiadores (cópia e originais);
- A aprovação do cadastro é de responsabilidade única da imobiliária e de seu departamento jurídico, sendo exclusivamente de sua competência os critérios adotados para tais fins;
- A imobiliária se reserva ao direito de exigir documentos complementares de acordo com a pré-análise do departamento jurídico;
- Se no prazo de 72 horas, o interessado não apresentar a documentação complementar necessária, o imóvel estará disponível para outros interessados.